



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT Nº 38/2026

25 de setembro de 2026

O **COORDENADOR PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 4787/2025 e conforme o Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 1 do segundo semestre de 2026, publicado em 19 de junho de 2026, HOMOLOGA e torna público o Edital de Homologação Preliminar das Inscrições do 3º Período do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no segundo semestre do ano de 2026 da seguinte forma:

EDITAL PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Número de inscrição do Candidato	Curso	Linha de pesquisa	Situação
2026/2-D8	Doutorado	Aluno Especial	Indeferida, conforme item 3.7 do Edital
2026/2-D9	Doutorado	Processamento Digital de Sinais e Redes de Comunicação	Homologada

I - Em conformidade com o Anexo 6 do Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 7/2025, a Portaria que designa os docentes membros da Comissão Examinadora responsável pela avaliação dos Planos de Pesquisa foi divulgada no sítio do PPGEELT, acesse:

[Portaria PPGEELT Nº 50, de 08 de junho de 2026](#)

II - Em conformidade com o disposto no item 7.5 do **Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 1/2026**, serão admitidos recursos quanto à homologação preliminar do resultado da segunda etapa de avaliação (nota ou reprovação), conforme cronograma apresentado na Tabela 4. O recurso deverá ser interposto pelo e-mail ppgeelt@feelt.ufu.br.

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS

Coordenador Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Portaria de Pessoal UFU nº 4787/2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 26/09/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7767555** e o código CRC **9B9EB21D**.

Referência: Processo nº 23117.027613/2026-20	SEI nº 7767555
---	----------------